



PORTARIA N.º 151/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o retorno do Servidor Cícero Pedro Faustino Neto ao Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, em cumprimento à determinação exarada nos Autos Processuais de nº 0000072-85.2023.8.17.3120.

Parágrafo Único – Notifique-se o servidor da presente determinação, a fim de que, tão logo cessadas as suas férias (08/03/2023), se apresente no Setor de Transporte do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de março de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

